EDITAL Nº 01, 06 de Março de 2014.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS GRATUITOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - PARA O 2º TRIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014 – NO PROGRAMA SENAC GRATUIDADE - PSG.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, Senac-DF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas nos cursos de Formação Inicial e Continuada – Capacitação e Aperfeiçoamento - Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Habilitação e Especialização Técnica, nos Centros de Educação Profissional do Senac-DF - CEP Senac: Ceilândia, Gama, Jessé Freire, Plano Piloto, Sobradinho, Taguatinga, Tecnologia do Turismo e Hospitalidade (endereços no anexo I).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Senac Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores, empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do PSG é regido por este Edital.

2.1.1. A inscrição dos candidatos no processo seletivo será feita de duas formas: por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula e por classificação pelo índice PSG.

2.2. No processo seletivo por ordem de inscrição, serão considerados os candidatos encaminhados por órgãos públicos e por instituições parceiras, que atuam com projetos sociais.

2.3. O processo seletivo por ordem de inscrição para Órgãos Públicos e Projetos Sociais em parceria com o Senac-DF, será feito apenas nos locais indicados, e de forma manual.

2.4. No processo seletivo pelo índice PSG, a inscrição dos candidatos para o preenchimento das vagas do PSG, é feita no Sistema Informatizado do Programa Gratuidade, via Internet, pelo site www.senacdf.com.br/psg ou em qualquer Centro de Educação Profissional Senac-DF, por meio informatizado.

2.5. A análise das informações fornecidas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto n.º 6.633**,** de 5 de novembro de 2008**,** das Diretrizes do Senac - Departamento Nacional – versão 5 e da documentação apresentada pelo interessado, nos prazos constantes deste Edital.

2.6. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição do candidato, com informações verídicas e cabais, apresentação de autodeclaração de baixa renda, e de

termo de compromisso, devidamente assinados, bem como atendimento aos requisitos do curso escolhido (anexo II).

2.7. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo Senac–DF, no Sistema Informatizado do Programa Senac Gratuidade.

2.8. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se, rigorosamente, ao número de vagas, por opção de Centro de Educação Profissional Senac-DF , curso e turno. Caso algum candidato não ocupe a vaga, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total de vagas previstas neste Edital. No caso em que, em um CEP Senac–DF, esgote todas as chamadas e ainda restarem vagas, essas serão disponibilizadas para os candidatos selecionados em outro CEP Senac - DF obedecendo ao critério de opção de curso, além da proximidade da residência ou do trabalho do candidato.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deve atender aos seguintes itens:

a) requisitos de acesso do curso escolhido (anexo II);
b) possuir renda familiar *per capita* de até 2 (dois) salários mínimos;
c) estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica (Ensino Fundamental ou Ensino Médio);
d) ser trabalhador desempregado ou empregado;
e) ser morador do Distrito Federal.

3.2. Documentos para inscrição no Processo Seletivo:

a) - formulário de solicitação de vaga para o PSG (disponibilizado via internet ou nos CEP Senac – DF);
b) - autodeclaração de baixa renda;
c) - documento oficial com foto;
d) - comprovante da escolaridade exigida para o curso;
e) - comprovante da deficiência (quando for o caso);
f) - comprovante de ser egresso do Programa Aprendizagem do Senac (quando for o caso);
g) - comprovante de que está trabalhando ou está desempregado;

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período **07/03 à 13/03/2014**

4.2. O candidato poderá inscrever-se via Internet, pelo site www.senacdf.com.br/psg ou em qualquer Centro de Educação Profissional Senac – DF no Sistema Informatizado do Programa Senac Gratuidade (anexo I).

4.3. O horário de atendimento aos candidatos para inscrição nos centros será de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h e no sábado, das 8h às 12h, exceto recessos e feriados.

4.4. Poderão inscrever-se apenas candidatos residentes no Distrito Federal e que atendam aos requisitos necessários constantes no Plano do Curso, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

4.5. Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por apenas um curso e um dos turnos/períodos de oferta do curso pretendido: Matutino ou Vespertino ou Noturno ou Integral (sábado e domingo).

4.6. Ao candidato impossibilitado de efetuar sua inscrição pessoalmente ou pela Internet, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

4.7 – Quando a inscrição for concretizada via Internet, sendo o candidato selecionado, os documentos de que trata o item 3.2, deste edital, deverão ser entregues no ato da matrícula.

No caso da inscrição ser efetivada em um dos Centros de Educação Profissional do Senac-DF, os documentos deverão ser apresentados no momento da inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 – Os critérios adotados para seleção foram definidos atendendo à legislação da educação profissional, ao protocolo firmado entre o Senac e o Governo Federal e aos requisitos de acesso exigidos pelo Senac DF, para ingresso no curso escolhido;

5.2 – A aprovação no processo seletivo obedecerá:

1. à ordem de classificação no Índice PSG;
2. à ordem de inscrição do candidato;
3. ao atendimento dos requisitos de acesso necessários aos cursos (quando for o caso);
4. à quantidade de vagas oferecidas no curso escolhido pelo candidato;
5. à apresentação dos documentos exigidos para a matrícula;

5.3. O índice PSG será calculado pela seguinte fórmula: **(RF x DF x PF x EB x CT x APS) / GF**. Sendo:

a) **RF=** Renda Familiar Bruta (somatória da renda familiar incluindo renda do candidato);
b) **DF=** Pessoa com deficiência (não =1; sim = 0,8);
c) **PF=** Posição na família (dependente=1; arrimo = 0,8);
d) **EB=** Condição na educação básica – egresso ou matriculado (egresso da educação básica = 0,8; matriculado na educação básica = 0,7);
e) **CT=** Condição de trabalho – empregado, desempregado ou candidato a primeiro emprego (primeiro emprego =1; empregado/desempregado = 0,9);
f) **APS=** Egresso Programa de Aprendizagem do Senac (sim = 0,8; não = 1);
g) **GF=** Grupo familiar (número de membros do núcleo familiar, incluindo o candidato).

5.4 – Quanto menor for o índice PSG, mais bem colocado o candidato estará no processo seletivo.

5.5 – Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais estão contemplados com índice diferenciado, não cabendo, nesse caso, disponibilização de vagas específicas para eles.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao critério de **menor valor** obtido no índice PSG.

6.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá a melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

1º. menor renda *per capita;*
2º. ser aluno da educação básica e trabalhador;
3º. ser aluno da educação básica
4º. ser egresso da educação básica;
5º. ser trabalhador desempregado;
6º. ser trabalhador empregado;
7º. ser pessoa com deficiência;
8º. ser egresso do Programa de Aprendizagem do Senac;
9º. candidato mais idoso;
10º. ordem de inscrição.

7. DAS VAGAS

7.1. A oferta de vagas, por Centro de Educação Profissional do Senac-DF/curso/turno, dar-se-á de acordo com as informações conforme quadro do Anexo I deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de listagem nominal que será afixada nos Centros de Educação Profissional do Senac-DF, a partir de **18/03/2014** e pelo site: www.senacdf.com.br

8.1.1. Não será feita divulgação de resultados por telefone.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas dos candidatos selecionados, em primeira chamada, serão realizadas, por ordem classificatória, no período de **20/03 à 31/03/2014,** e em segunda chamada, até o primeiro dia de aula da turma/curso de opção do candidato ou até esgotarem as vagas, na Secretaria Escolar ou Central de Relacionamento com o Cliente, de cada Centro de Educação Profissional do Senac – DF, que oferece o curso de opção do candidato.

9.2. Seguindo-se a ordem classificatória, serão realizadas pela Secretaria Escolar de cada Centro de Educação Profissional do Senac - DF, chamadas adicionais para matrícula até o preenchimento total das vagas, até a data de início do curso.

9.3. No ato da matrícula, o candidato receberá orientações sobre o curso para o qual foi selecionado, sendo essas orientações condição para realização da matrícula em cada Centro de Educação Profissional Senac.

9.4. No ato da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos exigidos em cada Plano de Curso, de acordo com a sua opção, os documentos constantes no item 3.2 e duas fotos 3x4 (fotos quando for curso técnico).

9.5. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, pelo responsável.

9.6. Ao candidato impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

9.7. O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado, ou que não apresentar, no ato da matrícula, a documentação relacionada neste edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte classificado, não cabendo recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Atenção ao fazer a inscrição via internet, pois, após a finalização e envio das informações, não será possível alterar os dados.

10.2. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital.

10.3. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

10.4. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

10.5. O Senac-DF reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.

10.6. A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula para cursos com início no **2º trimestre** do ano letivo de 2014, respeitada a data de início de cada curso / turma e local de realização.

10.7. O não atendimento às cláusulas do Termo de Compromisso, assinado no ato da matrícula, implicará no cancelamento da matrícula e impedimento de nova participação no processo seletivo por um período de 24 meses, na forma das Diretrizes PSG.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Coordenação do Processo Seletivo, criada em cada Centro de Educação Profissional do Senac-DF.

Brasília, 06 de Março de 2014.

Luiz Otávio da Justa Neves

Diretor Regional

Senac-DF

ANEXO I

OFERTA DE CURSOS E VAGAS – PSG

CEP Senac/DF-Endereços	Curso	Carga Horária	Nº de vagas	Período Previsto	Horário
Senac Ceilândia Endereço: QNN1 Conjunto D, Lotes 4/6 Avenida Hélio Prates Ceilândia Centro CEP: 72.225-014 Fone: 3373-8877	Depilador	200	15	19/05 a 26/08/2014	19h às 22h
	Recepção em Serviços de Saúde	60	20	07/04 a 30/04/2014	8h às 12h
	Faturamento Médico Hospitalar	100	20	12/05 a 06/06/2014	14h às 18h
			20	14/04 a 05/06/2014	19h às 22h
	Técnico em Logística	983	20	Início: 01/04/2014	18h50 às 22h
	Técnico em Informática para Internet	1.200	15	Início: 01/04/2014	13h30 às 18h
CEP Senac/DF-Endereços	**Curso**	**Carga Horária**	**Nº de vagas**	**Período Previsto**	**Horário**
Senac Gama Endereço: Quadra. 5 conjunto F loja 07 Setor Sul Gama CEP: 72-410-306 Fones: 3484-7704/3484-4128	Maquiagem Social	60	6	05/05 a 23/05/2014	8h às 12h
	Recepção em Serviços de Saúde	60	20	07/04 a 29/04/2014	14h às 18h
	Auxiliar Administrativo	200	20	07/04 a 22/07/2014	19h às 22h
	Faturamento Médico Hospitalar	100	20	07/04 a 29/05/2014	19h às 22h
	Técnico em Secretariado	970	20	Início: 14/04/2014	18h50 às 22h
	Administração de Serviços Hospitalares	60	20	12/05 a 30/05/2014	14h às 18h

CEP Senac/DF-Endereços	Curso	Carga Horária	Nº de Vagas	Período Previsto	Horário
Senac Jessé Freire Endereço: Quadra. **6** Bl A, Ed Jessé Freire 1º andar Fones: 3226.5235	Maquiagem Social	60	15	07/04 a 29/04/2014	14h às 18h
	Auxiliar Administrativo	200	20	14/04 a 03/07/2014	8h às 12h
	Auxiliar de Recursos Humanos	200	20	02/06 a 17/10/2014	19h às 22h
	Operador de Computador	200	10	19/05 a 01/08/2014	8h às 12h
			10	28/04 a 15/07/2014	14h às 18h
			10	26/05 a 01/09/2014	19h às 22h
	Montador e Reparador de Computadores	200	10	09/06 a 22/08/2014	14h às 18h
			10	26/05 a 02/09/2014	19h às 22h
Senac-DF - Endereços	**Curso**	**Carga Horária**	**Nº de Vagas**	**Período Previsto**	**Horário**
Senac Sobradinho Endereço: AE 5, Quadra 4, Conjunto E - Sobradinho I CEP: 73.025-045 Fones: 3591-8877 3387-3350	Faturamento Médico Hospitalar	100	15	05/05 a 25/06/2014	19h às 22h
	Operador de Computador	200	15	05/05 a 12/08/2014	14h às 18h
			15	01/04 a 08/08/2014	19h às 22h
	Costureiro	200	10	26/05 a 11/08/2014	8h às 12h
			10	02/06 a 18/08/2014	14h às 18h

Senac-DF - Endereços	Curso	Carga Horária	Nº de Vagas	Período Previsto	Horário
Senac Taguatinga Endereço: QNG Área Especial 39 - Taguatinga Norte CEP: 72.130-005 Fone: 3354 -7984	Auxiliar de Recursos Humanos	200	20	19/05 a 01/08/2014	14h às 18h
	Auxiliar Administrativo	200	20	19/05 a 01/08/2014	8h às 12h
	Técnico em Nutrição e Dietética	1.400	20	Início: 28/04/2014	13:50h às 18h
	Operador de Computador	200	15	22/04 a 01/08/2014	19h às 22h
Senac-DF - Endereços	**Curso**	**Carga Horária**	**Nº de vagas**	**Período Previsto**	**Horário**
Senac Plano Piloto Endereço: Av. W/4 Sul SEUPS 703/903, Bloco A CEP: 73390-039 Fones: 3217-8877 3217-8878	Cuidados na Manipulação e Administração de Drogas Antineoplásicas	60	15	07/04 a 08/05/2014	19h às 22h
	Técnico em Segurança do Trabalho	1.384	5	Início: 19/05/2014	07:50h às 12h
			5	Início: 07/04/2014	18:50h às 22h
Senac-DF - Endereços	**Curso**	**Carga Horária**	**Nº de vagas**	**Período Previsto**	**Horário**
Senac - Tecnologia do Turismo e Hospitalidade Endereço: Quadra. 6 Bl A, Ed Jessé Freire 3º andar Fones: 3383.8877	Auxiliar de Cozinha	200	10	28/04 a 15/07/2014	8h às 12h
			10	28/04 a 15/07/2014	14h às 18h
	Padeiro	300	10	28/04 a 19/08/2014	8h às 12h
			10	28/04 a 19/08/2014	14h às 18h

	Garçom	250	10	15/05 a 13/08/2014	8h às 12h
	Confeiteiro	300	10	02/06 a 19/09/2014	8h às 12h
			10	02/06 a 19/09/2014	14h às 18h
	Atendente de Lanchonete	200	10	28/04 a 15/07/2014	14h às 18h
	Agente de Alimentação Escolar	200	15	28/04 a 15/07/2014	8h às 12h
	Organizador de Eventos	200	15	28/04 a 15/07/2014	8h às 12h
	Pizzaiolo	200	15	28/04 a 15/07/2014	14h às 18h
Senac-DF - Endereços	**Curso**	**Carga Horária**	**Nº de vagas**	**Período Previsto**	**Horário**
Cursos ministrados no **Senac Plano Piloto** Endereço: Av. W/4 Sul SEUPS 703/903 Bloco A Fones: 3217-8877 / 3217-8878	Camareira em Meios de Hospedagem	200	15	26/05 a 08/08/2014	8h às 12h
			15	26/05 a 08/08/2014	14h às 18h

ANEXO II

CURSO/ CARGA HORÁRIA	PERFIL DE CONCLUSÃO	REQUISITOS DE ACESSO
Agente de Alimentação Escolar **200h**	Profissional apto a preparar e distribuir refeições escolares, seguindo orientações de nutricionista ou de cardápio, e as normas das boas práticas na manipulação de alimentos.	Idade mínima de 18 anos e ter no mínimo, Ensino Fundamental completo.
Técnico em Secretariado **970 h** **Incluindo estágio**	Profissional responsável pelas atividades administrativas relativas ao funcionamento de uma empresa ou instituição privada ou pública, observados os ciclos de gestão, as políticas e as interrelações, tendo em vista o conhecimento tecnológico e a qualidade dos serviços prestados. Assessorar setores e pessoas, coordenando equipes, executando deliberações e gerindo o fluxo de informações, podendo planejar, organizar, coordenar e controlar atividades junto ao público interno e externo da empresa ou instituição.	Idade mínima de 17 anos e estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio.
Administração de Serviços Hospitalares **60h**	Profissional apto a realizar os processos administrativos do hospital, desenvolvendo atividades de apoio às áreas de administração e finanças, controle de agendas dos profissionais, emissão de guias de convênios, relatórios e ainda, atendimento ao cliente interno e externo.	Idade mínima de 18 anos, ter o Ensino Médio completo. Conhecimentos em informática e ser profissional de saúde.
Auxiliar Administrativo **200h**	Profissional apto a realizar as rotinas do trabalho administrativo das empresas, auxiliando nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística, serviços gerais de escritório, além de atender a fornecedores e a clientes.	Idade mínima de 18 anos, ter no mínimo o Ensino Médio incompleto e conhecimentos básicos de informática.
Auxiliar de Pessoal **200h**	Profissional apto a auxiliar nos processos de trabalho do departamento de pessoal como: admissionais, elaboração de folhas de pagamento, férias, décimo terceiro, rescisão de contrato de trabalho; apoiar a área de recursos humanos e a representar a empresa junto a entidades trabalhistas.	Idade mínima de 18 anos, ter, no mínimo, o Ensino Médio incompleto e conhecimentos básicos de informática.

Camareira em Meios de Hospedagem **200h** **Incluindo Prática Supervisionada**	Profissional capaz de realizar as atividades relativas à limpeza dos ambientes ocupados pelos clientes, arrumando-os adequadamente, a controlar os produtos utilizados, fazendo a reposição sempre que necessário, a atender pedidos de clientes, tomando providências relativas a eventuais reclamações.	Idade mínima de 18 anos e ter o Ensino Fundamental completo.
Costureiro **200h**	Profissional apto a realizar as técnicas de corte e costura e a escolher tecidos adequados para a confecção de peças do vestuário feminino e infantil, com acabamento fino.	Idade mínima de 16 anos e ter o Ensino Fundamental completo.
Depilador **200h**	Profissional capaz de realizar os processos de trabalho de depilação aplicando os conhecimentos teórico-práticos de remoção dos pêlos, em diversas partes do corpo, com destreza e segurança, atendendo o cliente com excelência.	Idade mínima de 18 anos, ter no mínimo, 7º ano/6ª série do Ensino Fundamental.
Faturamento Médico Hospitalar **100h**	O profissional realiza atividades de controle e cobrança de convênios, regulamentação de planos de saúde, pacotes e glosas dentre outras atividades relacionadas ao faturamento médico hospitalar e laboratorial.	Idade mínima de 18 anos, ter o Ensino Médio completo, e ter conhecimentos básicos de informática.
Garçom **250h** **Incluindo Prática Supervisionada**	Profissional apto a executar os serviços de bares, restaurantes e / ou similares, sob a supervisão de maitres e / ou gerentes, observando as normas de boas práticas na manipulação dos alimentos. Apto a utilizar as técnicas: à inglesa direta e indireta, à francesa ou diplomata e à americana, atendendo aos clientes com qualidade e presteza, com vistas à fidelização. Deverá apresentar criatividade, bom relacionamento interpessoal, respeito pelo meio ambiente, capacidade de comunicação, postura e comportamento ético no desenvolvimento de suas atribuições. Atua, predominantemente, em hotéis, bares e restaurantes, em eventos sociais, atividades recreativas, culturais e desportivas.	Idade mínima de 18 anos e ter o Ensino Fundamental completo.

Maquiagem Social **60h**	Profissional capaz de criar e produzir maquiagens adequadas para diversos tipos de eventos sociais, aliando-as ao estilo do cliente, às estações do ano e tendências da moda.	Idade mínima de 16 anos e ter no mínimo, 7º ano/6ª série do Ensino Fundamental.
Operador de Computador **200h**	Profissional apto a utilizar o Sistema Operacional Windows e as suas ferramentas, word,excel,power point e internet para editar e configurar diversos tipos de textos,elaborar planilhas eletrônicas e efetuar cálculos,criar gráficos e navegar na internet.	Idade mínima de 16 anos e estar cursando, no mínimo, o 7º ano/6ª série do Ensino Fundamental.
Pizzaiolo **200h**	Profissional apto a preparar massas, molhos, coberturas, recheios e bordas, produzindo pizzas com qualidade, seguindo as normas das boas práticas na manipulação de alimentos.	Idade mínima de 18 anos e ter no mínimo, o 7º ano / 6ª série do Ensino Fundamental.
Recepção em Serviços de Saúde **60h**	Profissional capaz de desempenhar atividades de recepção em laboratórios de análises clínicas e em hospitais, além de controle de agendas, pré-faturamento, emissões de guias de convênios e arquivamento de exames.	Idade mínima de 18 anos, ter o Ensino Médio completo e ter conhecimentos básicos de informática. Experiência como recepcionista.
Técnico em Segurança do Trabalho **1.384h** **Incluindo estágio**	O profissional apto a trabalhar em empresas públicas ou privadas, como integrante dos serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, sob supervisão de profissional de nível superior do SESMT. O curso oferece a qualificação técnica de "Brigadista de Incêndio", e o profissional será capaz de atuar na prevenção de sinistros ocorridos por riscos ambientais, atuando de acordo com o plano de ação previsto pela empresa.	Idade mínima de 17 anos e estar cursando, no mínimo, o 3º ano do Ensino Médio
Auxiliar de Recursos Humanos **200h**	Profissional capaz de auxiliar nas atividades de recursos humanos da empresa, executando ações de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoas.	Idade mínima de 18 anos, ter, no mínimo, o Ensino Médio incompleto e conhecimentos em informática.
Cuidados na Manipulação de Drogas Antineoplásicas **60h**	Profissional apto a atuar na manipulação e administração de drogas antineoplásicas, estabelecida pelas normas internacionais de segurança e medidas de precaução do risco inerente em seu manuseio.	Idade mínima de 17 anos; ser profissional e/ou estudantes dos cursos Técnicos em Enfermagem e em Farmácia

Confeiteiro **300h**	Profissional capaz de preparar as produções da Confeitaria desenvolvendo as técnicas de produção, decorações, acondicionamento e precificação dos produtos da Confeitaria de acordo com as normas e procedimentos de higiene e segurança alimentar, e ainda, desenvolver produtos tais como: sobremesas, massas doces, bolos decorados, tortas, doces variados e mesas decoradas para eventos em geral. Capaz de atuar em Buffet, Confeitarias, Padarias, Hotéis, Restaurantes e estabelecimentos afins, com ética, bom relacionamento com a equipe de trabalho e atendendo os clientes com qualidade.	Idade mínima de 18 anos e ter Ensino Fundamental completo.
Padeiro **300h**	Profissional capaz de elaborar produtos de panificação realizando o preparo de massas: enriquecidas, fermentadas, folhadas, assadas e fritas, utilizando de forma correta, as técnicas de produção de: pães, roscas, biscoitos, bolos simples, coberturas e recheios de acordo com as normas técnicas de segurança, higiene e saúde no trabalho. Com conhecimentos para comercializar os produtos, sendo ético e relacionando-se adequadamente com a equipe de trabalho. Atua em padarias, confeitaria e similares.	Ter 18 anos e Ensino Fundamental II Incompleto
Atendente de Lanchonete **200h**	Profissional apto a executar as atividades de atendente de lanchonetes, trabalha em equipe com supervisão permanente, realizando serviços de atendimento ao cliente interno e externo dos diferentes estabelecimentos do ramo de alimentos e bebidas.	Idade mínima 18 anos e ter no mínimo, o 7º ano/ 6ª série do Ensino Fundamental.
Organização de Eventos **200 h**	Profissional responsável pelo planejamento, organização e execução de cerimoniais e eventos de pequeno, médio e grande porte. Capaz de utilizar a etiqueta social e profissional, considerando os diferentes tipos de cerimoniais, particulares e sociais.	Idade mínima de 18 anos, ter o Ensino Médio completo.
Montador e Reparador de Computadores **200h**	Profissional capaz de realizar montagens, configurações e manutenções preventivas dos principais componentes de computadores e notebooks.	Idade mínima de 16 anos, ter, no mínimo, o Ensino Fundamental completo e curso de Operador de Computador ou comprovar conhecimentos de informática.

Técnico em Logística **983h** **Incluindo estágio**	Técnico em Logística atua em empresas industriais, comerciais, de serviços e do agronegócio, em qualquer ponto da cadeia logística e das funções correspondentes, desde o relacionamento com os fornecedores, passando pelos processos de logística de entrada, operações, saída, pós-venda e reversa, com visão de gestão integrada do processo, de modo a otimizar custos e nível de serviço.	Idade mínima de 17 anos e cursar no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio.
Técnico em Informática para Internet **1.200h** **Incluindo estágio**	O Técnico em Informática para Internet atende às necessidades identificadas pelo mercado de trabalho, desenvolvendo sistemas e aplicativos para internet e dispositivos móveis: determina interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de sistemas e aplicativos; Projeta, implanta e realiza manutenção de sistemas e aplicativos; Seleciona recursos e ferramentas de trabalho; planeja etapas e ações.	Ter 16 anos completos. Cursando a 2ª série do Ensino Médio ou cursando o terceiro seguimento do EJA
Técnico em Nutrição e Dietética **1.400h** **Incluindo estágio**	Profissional que desenvolve ações de transporte, estocagem, seleção, produção e distribuição de refeições para coletividade; controle higiênico e sanitário dos alimentos; promoção e manutenção da saúde dos indivíduos e da coletividade; orientação / educação alimentar; administração de cozinhas, dentre outras atividades, relacionadas à alimentação / nutrição humana. Atua em hospitais, instituições de alimentação e saúde, sindicatos, empresas, indústrias, escolas, creches e outras similares, sob a supervisão do Nutricionista, quando a legislação exigir.	Idade mínima de 16 anos e estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio.
Auxiliar de Cozinha **200h**	Profissional apto a desenvolver os serviços de auxiliar de cozinha, adotando as boas práticas na manipulação dos alimentos. Auxilia o cozinheiro no preparo de alimentos e na organização da cozinha. Realiza higienização, cortes, porcionamentos, congelamento, armazenamento e conservação adequada de frutas, verduras, carnes, aves, peixes, crustáceos e frutos do mar. Realiza preparações prévias como molhos, massas, cremes e guarnições. Executa a mise enplace, a organização operacional e higienização da cozinha de acordo com as condições de segurança no local de trabalho.Atuar em hotéis, restaurantes, bares, hospitais, residências entre outros estabelecimentos alimentícios.	Idade mínima de 18 anos e ter o Ensino Fundamental Completo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Guará – DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8800 www.senacdf.com.br